



**IPBeja**

INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, 5/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: [geral@ipbeja.pt](mailto:geral@ipbeja.pt)

NIF: 690 038 671

[www.ipbeja.pt](http://www.ipbeja.pt)

## **EDITAL- Mestrado em Educação Especial Especialização no Domínio Cognitivo e Motor - 2020-2021**

**ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO**

**DATA: 15 de abril de 2020**

No exercício de competência delegada (despacho nº. 10403/2018, publicado na 2ª série do Diário da República nº 216 de 9 de novembro), em tempo e pela forma legal e estatutária devida, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que se aceitam candidaturas ao Mestrado em *Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor* nas condições a seguir indicadas:

### **1. Condições de acesso e ingresso:**

- a) Titulares de uma licenciatura/mestrado que profissionalize para a docência (Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário). Os licenciados em Educação Básica, não sendo docentes profissionalizados, não poderão ser admitidos a este mestrado;
- b) Titulares de outras licenciaturas relevantes no trabalho com crianças e jovens com dificuldades intelectuais e motoras, como por exemplo: Psicologia, Serviço Social; Terapia da Fala; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Técnico de Psicomotricidade; Desporto; Animação Sócio Cultural; Educação e Comunicação Multimédia; Informática; Artes Visuais e Performativas.

### **2. Critérios de seriação:** Constantes no Anexo 1, que faz parte integrante deste Edital.

### **3. Fases de candidatura:**

Uma ou duas. Será aberta uma 2.ª fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.ª fase de matrículas existirem vagas sobrantes. Na 2.ª fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.ª fase.

### **4. Número de vagas:**

- a) **1.ª fase:** 16 vagas
- b) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.

### **5. Propinas:**

- c) 1.º ano (60 ECTS) – 950,00€
- d) 2.º ano (60 ECTS) – 950,00€

- e) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2020/2021 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

#### 6. Calendarização da 1.ª fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	11 de maio a 16 de julho 2020
Divulgação de resultados das candidaturas	23 de julho de 2020
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	28 de julho a 21 de agosto de 2020

#### 7. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	31 de agosto a 30 de setembro de 2020
Divulgação de resultados das candidaturas	9 de outubro de 2020
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	13 a 20 de outubro de 2020

#### 8. Início das aulas: entre 21 e 28 de setembro de 2020

9. **Local de funcionamento:** Escola Superior de Educação de Beja.

10. **Funcionamento das sessões letivas:** as aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo, no entanto, ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

#### 11. Formalização das candidaturas:

- A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão<sup>1</sup>, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.

<sup>1</sup> Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluem nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2019/2020, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

## **12. Reclamações:**

O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo Politécnico de Beja é passível de reclamação por parte dos candidatos.

As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, no período de 3 dias úteis após a divulgação dos resultados, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos)

O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos publicada a 17 de dezembro de 2019, no DR 2ª série n.º 242, cujo montante será devolvido ao candidato caso seja dado provimento à reclamação apresentada.

A reclamação poderá ser apresentada por duas vias:

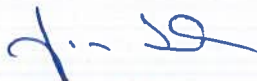
- Presencialmente no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, mediante entrega do formulário preenchido e pagamento do emolumento;
- Via e-mail para [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt) (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento)

## **13. Informações:**

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt)  
Coordenadora de Curso, Maria Teresa Santos – e-mail: [msantos@ipbeja.pt](mailto:msantos@ipbeja.pt).

IPBeja, 15 de abril de 2020.

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja



João Alberto Mendes Leal

## Anexo 1

### Mestrado em Educação Especial no Domínio Cognitivo e Motor

#### Critérios para Seleção dos Candidatos

Parâmetros	Níveis/Valores/Nº	Pontos
1. Classificação da Licenciatura	17-20 14-16 10-13	10 6 3
2. Afinidade da Licenciatura	_____	0-3
3. Outras Habilitações Acadêmicas (classificação)		
3.1. Mestrado em área afim	>13 10-13	6 4
3.2. Pós-Graduações; Cursos de Especialização Creditados	>13 10-13	4 2
4. Experiência Profissional	Nº Anos	
4.1. na docência ou outra	> 10 anos 5-10 anos < 5 anos	6 4 2
4.2. na educação especial	> 10 anos 5-10 anos < 5 anos	6 4 2
a. Projetos	. Conceção/Dinamização (1 ponto cada) . Participação/Colaboração (0,5 ponto cada)	0-5 0-2,5
4.4. Publicações/Comunicações	. Individual (1 ponto cada) . Co autoria (0,5 ponto cada)	0-5 0-2,5
5. Formação Contínua (ações, cursos, oficinas, seminários ...)		-2,5 0-5
5.1. Educação Especial	. Participação (0,5 ponto cada) . Conceção/Dinamização (1 ponto cada)	0-2,5 0-5
5.2. Educação Geral	. Participação (0,5 ponto cada) . Conceção/Dinamização (1 ponto cada)	
	<b>Total</b>	<b>55</b>